



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.903, de 20 de janeiro de 2020.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 61.339,42 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.301.34.2170 ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.645,10

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITAL.- PORT.70/2014- FRALDAS

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 14.694,32

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 61.339,42.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de janeiro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda